



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO Nº 028.2221.2022.0000912-54  
Convênio nº 150/2007  
Convênio nº 172/2008

APOSTILA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Sra. Carolina Borges Zanetti, matrícula nº 92086895**, Coordenadora Executiva, em substituição ao **Sr. Alírio Vila Nova de Farias Filho, matrícula nº 92066749**, como Gestora e o servidor **Sr. Marcos Almeida Costa - matrícula 92011849**, Coordenador Executivo, em substituição ao **Sr. Péricles Nogueira Magalhães Júnior, matrícula nº 92011849, como fiscal dos Convênios nº 150/2007 e 172/2008**, firmado entre a SECTI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Gabinete do Secretário, em 03 de maio de 2023.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pinho Joazeiro, Secretário**, em 04/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00066367577** e o código CRC **3E411699**.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2059540-9	Keila Gomes Brito (Sub Judice)	87.60	15	8014904-73.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 132 DE 04 DE MAIO DE 2023.****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,**

em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que não teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino****Região de Classificação - REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA**

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2114577-6	Bruno Miranda Nunes ( Sub Judice)	8035145-68.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 133 DE 04 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,** em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
2. Será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, durante o período de **09/05 a 11/05/2023**.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, durante o período de **08/05 e 09/05/2023** para eventual recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - Regional: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	DECISÃO JUDICIAL
2141540-4	Harresson Leyander Pereira Da Silva (Sub Judice)	81	8014925-49.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 134 DE 04 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e conforme, orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.15258.2022.0031964-55, **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº

8024634-40.2022.8.05.0000 impetrado por Danilo Alves Ramos da Silva, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 154, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual 6677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia) e tendo em vista o que consta na Decisão Judicial inserta no SEI BAHIA Nº 023.16658.2023.0004164-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, das suas atividades laborais conforme decisão judicial, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula nº 23.537.772 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;  
Matrícula nº 23.537.818 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;  
Matrícula nº 23.600.325 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;  
Matrícula nº 23.532.200 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;  
Matrícula nº 23.600.686 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;  
Matrícula nº 23.601.024 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;  
Matrícula nº 16.365.398 lotado no Hospital de Custódia e Tratamento, e  
Matrícula nº 23.524.059 lotado no Conjunto Penal de Irecê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00616957 de 03 de Maio de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373738	MARCOS SANTOS PRINZ	03.11.2014/02.11.2019	02.05.2023	11.05.2023

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2023.****PROCESSO Nº 028.2221.2022.0000912-54**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Sra. Carolina Borges Zanetti**, matrícula nº 92086895, Coordenadora Executiva, em substituição ao **Sr. Alírio Vila Nova de Farias Filho**, matrícula nº 92066749, como Gestora e o servidor **Sr. Marcos Almeida Costa** - matrícula 92011849, Coordenador Executivo, em substituição ao **Sr. Péricles Nogueira Magalhães Júnior**, matrícula nº 92011849, como

fiscal dos Convênios nº 150/2007 e 172/2008, firmado entre a SECTI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Gabinete do Secretário, em 03 de maio de 2023.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### APOSTILA Nº 004/2023

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, fundamentado no Art 6º da Resolução Fapesb nº 006/2020 e Parecer Jurídico nº PGE/PCT-FAPESB ALR035/2023, constante no processo SEI nº 084.0489.2023.0000824-93, RESOLVE: Expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE OUTORGA BOL nº 0387/2018, firmado com o senhor Eielton da Silva Araújo, para a retomada das atividades e do pagamento, de que trata a bolsa de doutorado, a partir de janeiro de 2023, por 21 meses, correspondente ao período da suspensão, ocorrida em julho de 2020, em razão da pandemia do COVID-19.

Salvador, 04 de maio de 2023.

**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

1º TERMO ADITIVO Nº 408/2023 ao Termo de Outorga Nº PET0004/2021-GILMAR MERCÊS DE JESUS. SEI 084.0508.2023.0000966-11. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 24/05/2023 e término em 23/05/2024. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Representante Legal da Instituição.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0394/2023-ÁUREA ARAGÃO CARIBÉ DIAS. SEI 084.0508.2023.0001293-90. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/05/2023 a 31/12/2024.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0359/2023-Roberta Teixeira Nascimento. SEI 073.6819.2023.0005295-69. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 46 meses, de 01/05/2023 a 28/02/2027. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO BAHIA e a DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Julgamento, que avaliará propostas para seleção de interessados na Gestão da Orquestra Sinfônica da Bahia e das atividades e serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto, por ela executados, localizada na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris - CEP: 40.070-130. Salvador/Bahia.

Eduardo Ribeiro Bandeira, cadastro nº 09.381.416, na condição de presidente;

Ednir de Oliveira Cruz, cadastro nº 92.076.569;

José Helio Brito Costa Junior, cadastro nº 09382391;

José Tadeu Felix Pereira dos Santos, cadastro nº 22.312.136;

Karina Martins Seixas, cadastro nº 54357249;

Martha Cardoso Rodrigues, cadastro nº 54.010.735;

Ricardo Luis Rosa Gouveia, cadastro nº 092014356.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

### Portaria nº 37, de 04 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e a vista do disposto na Portaria nº 54, de 04 de abril de 2017 e no item 2.7 do Edital 02/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das metas e compromissos firmados pelos proponentes selecionados pelo Edital 02/2017 do

Fundo de Cultura da Bahia, na área de Programas de Apoio a Ações Continuadas e Instituições Culturais, os seguintes membros:

RODRIGO NASCIMENTO HORA, representante SECULT, na condição de presidente;  
ROSENUCE GOMES DOS SANTOS, representante SECULT, na condição de Secretária Executiva;

JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS, representante SECULT

MARCELLE MENDES MENDONÇA, representante SECULT;

VANESSA DIAS CRUZ, representante SECULT;

ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES, representante SECULT;

TAÍS CORRÊA VISCARDI, representante SECULT;

LAIANE ALMEIDA DIAS ALVES, representante SECULT;

GUILHERME HUNTER CHAVES, representante FUNCEB;

ANA CRISTINA DIAS COELHO, representante IPAC;

MARCOS PAULO VIANA, representante FPC;

ÁTILA REIS COUTINHO, representante CCPI;

JÚLIO CESAR PAIXÃO MARQUES, representante da Sociedade Civil;

SILVIO ROBERTO SILVA PORTUGAL, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

### Portaria nº 38, de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar Taís Corrêa Viscardi, Matrícula nº 22628849, Coordenador II, para substituir o Diretor de Economia da Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura, Sr. José Fernando Silva Santos, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 382/2012

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, resolve notificar - Associação Educativa Cultural Tarcília E. de Andrade, para apresentar a resposta da NOTIFICAÇÃO nº 00061406064 concernente à Prestação de Contas referente ao PROJETO: "Aec-Tea Educação e Cultura", TAC nº 382/2012, Edital nº 2012/2015, Ações Continuadas de Instituições Culturais, Processo SEI nº 022.14773.2022.0005177-59, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do 3º dia da data da publicação deste ato, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Os documentos constantes da notificação retro deverão ser encaminhados ao PROTOCOLO desta SECULT, via correio eletrônico (protocolo@cultura.ba.gov.br).

**Bruno Gomes Monteiro**

Secretário de Cultura

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### Portaria Nº 00627804 de 04 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92091147	ANIELSON DA PAIXAO SANTOS	Assessor Chefe	SEDES	Executivo/Estado	15.08.2013	06.07.2017

Finalidade:

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria Nº 00627808 de 04 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**